



## DESPACHO V.P. N.º 26 / 2018

ANO LETIVO 2017/2018

1.º e 2.º SEMESTRE LETIVO - LICENCIATURAS

ÉPOCA DE TRABALHADOR ESTUDANTE

1. **A inscrição dos alunos deverá ser efectuada exclusivamente através do Portal Académico.**

Só é permitida a inscrição aos alunos que usufruem deste estatuto (não há limite ao número de exames que o aluno pretenda realizar, desde que se encontre inscrito nessas unidades curriculares no presente ano letivo).

A inscrição na época especial para trabalhador estudante realiza-se de 30 de julho a 12 de agosto de 2018.

2. **A inscrição só se tornará efectiva após o pagamento do correspondente emolumento.** Findo o prazo do pagamento (até 12 de agosto inclusive), os alunos que não tenham pago não poderão realizar os exames.
3. **Os alunos que pretendam anular a inscrição efetuada,** devem solicitá-lo através de requerimento *on-line* dirigido à Divisão Académica ([div.academica@iscal.ipl.pt](mailto:div.academica@iscal.ipl.pt)), no próprio dia da inscrição ou no dia útil seguinte. A anulação não implica a devolução do emolumento pago. Após ter decorrido esse período não é possível a referida anulação.
4. O pagamento deverá ser efetuado através da opção "**Pagamento de Serviços**" nas máquinas Multibanco até 12 de agosto inclusive.
5. Na impossibilidade do pagamento ser realizado através do Multibanco, o aluno deve dirigir-se à **tesouraria até ao dia 13 de agosto** a fim de efetuar o respetivo pagamento.

### **Nota importante:**

A falta de inscrição implica a impossibilidade do aluno efetuar o exame.

Independentemente de solicitar a anulação do exame dentro do prazo estipulado no ponto 3., o exame pago não é reembolsado.



6. \*As inscrições a melhorias de nota de unidades curriculares de anos letivos anteriores, têm que ser realizadas presencialmente na Divisão Académica até ao dia 10 de agosto inclusive.

Mais se informa que de acordo com o exposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 13.º das Normas de Avaliação de Conhecimentos, **“Em cada UC existe uma única e uma só oportunidade de melhoria de nota”**.

ISCAL, 2018.06.01

O Vice-Presidente

Fernando Paulo Marques de Carvalho